

EDITAL Nº 06/2024

Dispõe sobre a divulgação final da prova de conhecimentos, referente ao processo de escolha suplementar do Conselho Tutelar de Cruzaltense RS, conforme edital 001/2024 e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzaltense, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1050/2015, torna público o resultado final da prova de conhecimentos e informa que não houve recurso por parte dos candidatos, referente ao processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cruzaltense, RS, e dá outras providências.

1. A relação das inscrições aptas a avaliação psicológica:

NOME	CONDIÇÃO
Alencar Márcio Zorzetto	APTO
Ana Laise Bonfante	APTA
Juciane Luana Teixeira Sartori	APTA
Valquíria Lira	APTA

2. Em função de nenhum candidato ter impetrado recurso junto à comissão especial, referente a prova de conhecimentos, fica este edital válido para a próxima etapa, a avaliação psicológica, também como etapa obrigatória.

3. A avaliação psicológica ocorrerá no dia 06 de setembro de 2024, das 13h às 17h, na Secretaria de Ação Social e Cidadania de Cruzaltense.

4. Fica dispensada a publicação do edital do dia 03 (três) de setembro de 2024 pelo COMDICA.

5. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzaltense, 29 de agosto de 2024

Silvane Casagrande Bampi
Presidente do COMDICA